

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.108, DE 13 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre reprogramação do restante de férias da servidora pública que especifica, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que a servidora Maria Cristina Nobre Santos — Encarregada de Secretaria, programou o gozo de 15 dias de férias durante o período de 25.01.2018 a 08.02.2018, porem a mesma foi convocada para retornar as suas atividades em 01 de fevereiro de 2018, restando um saldo de 08 dias a serem gozados.

Considerando que a pedido da própria servidora, demonstrou o interesse em gozar este saldo restante durante o período de 16 a 23 de julho de 2018.

RESOLVE:

- Art. 1º Reprogramar o gozo do restante das férias da servidora MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.712.651-5 e CPF (MF) nº 108.813.648-60, ocupante do cargo de Encarregada de Secretaria, para o período de 16 a 23 de julho de 2018.
- Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável em efetuar as anotações pertinentes, para que não haja prejuízos à servidora pública municipal, nem aos cofres públicos.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 13 de julho de de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria